



**INDICAÇÃO Nº 089/2024**

**JOÃO RODRIGUES**, vereador, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo, o que segue:

- **DA NECESSIDADE REALIZAR SINALIZAÇÃO COM PLACAS NAS PONTES DAS ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS NO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação se faz necessário, tendo em vista que o vereador foi cobrado por munícipes sobre a situação das pontes no município as quais se encontram sem a sinalização, a noite fica sem visibilidade, podendo causar acidentes aos que por ali trafegam.

Sendo necessária uma atenção maior por parte do executivo.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

João Rodrigues  
Vereador - PRD